



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GUARATINGUETÁ - S. P.

Base Territorial: Guaratinguetá - Lorena - Canas - Cachoeira Paulista - Bananal - Piquete - Queluz - Silveiras – Areias

São José do Barreiro - Aparecida - Potim - Cunha - Lagoinha - Roseira e Arapeí.

Sede Própria - Avenida Ruy Barbosa, nº. 154, Santa Rita CEP 12.502-010

Telefone: (12) 3133-3733 /3133-9629 E-mail: adm@sticomgta.com Site: www.sticomgta.com.br

Filiado à Central Única dos Trabalhadores - Filiado a CONTICOM/CUT e FETICOM-SP.

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária – O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GUARATINGUETÁ-SP, devidamente inscrito no CNPJ/MF: **48.554.026/0001-08** – base territorial de representação: Aparecida, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Canas, Guaratinguetá, Lorena, Piquete, Potim, Queluz, São José do Barreiro, Silveiras, Pelo presente edital, **CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES,** dos setores abaixo identificados – com **DATA BASE EM 1º DE MAIO E 1º DE JUNHO,** pertencentes ao 3º do Plano da CNTI, nos termos do artigo 517 da CLT, todos **COM DIREITO A VOZ E VOTO,** para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** a realizar-se no dia **06/03/2.026,** em nossa sede social sito a **Avenida Rui Barbosa, nº: 154, Santa Rita, Guaratinguetá-SP,** a saber: **a) às 17h: MÓVEIS E MARCENARIAS, b) às 18h: CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AFINS e c) no dia 13/03/2.026 às 18h: SERRARIA E CARPINTARIA,** a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1º** – Leitura, Discussão e Aprovação da ata de assembleia anterior; **2º** – Apresentação, discussão e aprovação do Rol de Reivindicação dos trabalhadores, a ser enviada à Entidade Patronal e/ou as Empresas; **3º** – Deliberar sobre a concessão de poderes à diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até **30/04/2026** referente a data base **1º de maio,** e **31/05/2026** referente a data base **1º de junho,** em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com a Entidade Patronal, Empresas e/ou através de mediação ou solução arbitral; **4º** – Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração do estado de greve; **5º** – Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir na esfera administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal Regional do Trabalho, bem como instaurar o Dissídio de Greve, e ainda constituírem se pertinente, comissão de negociação, cujo custeio restará absorvido pelas contribuições descritas no item 7º; **6º** – Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias; **7º** – Deliberar, definir e ratificar percentual de desconto a título de contribuição assistencial/negocial, conforme estabelece a CLT no artigo 513, alínea “e” c/c com a tese de repercussão geral fixada no julgamento de mérito (tema 935 STF, ARE 1018459 ED / PR, item 21 do voto, que serão descontados em folha de pagamento dos integrantes da categoria associados ou não, que servirão para o custeio e manutenção das atividades sindicais e pelos serviços desenvolvidos em defesa dos trabalhadores da categoria. Havendo deliberação dos presentes, considerar-se-ão concordes com todas as deliberações desta assembleia os ausentes e omissos, bem como expressa e previamente autorizado à Entidade Sindical a negociar em nome destes. Se na hora aprazada não houver quórum, a Assembleia fica convocada e mantida para o mesmo local, realizando-se em segunda convocação, uma hora após, com quaisquer números de presentes, cujas deliberações terão validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a Categoria.

Guaratinguetá/SP, 02 de março de 2026.

Haroldo Francisco De Campos Moreira – Presidente.